

TERMO ADITIVO Nº 125/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2013, CONCORRÊNCIA nº 3/2013-00009, de 20 de Junho de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, como abaixo se declara, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DA SILVA NUNES, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS", Referente à **prorrogação** do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato. Recurso: **Salário Educação**.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Srº. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro. Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Srª. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro. Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481 e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.407.083/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 15.208.127-5, sito a Rua Vinicius de Moraes, nº. 146, Promissão II, CEP: 68.628 – 320, Paragominas/PA, representada pelo Srº **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CIC/MF nº. 302.250.862-04 e RG nº. 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 170, Bairro Centro, Paragominas/PA, denominada para este ato **Contratado**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato nº 594/2013, Concorrência nº 3/2013-00009, de 20 de Junho de 2013, devidamente homologado em 07 de Agosto de 2013, pelo Exmº. Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA

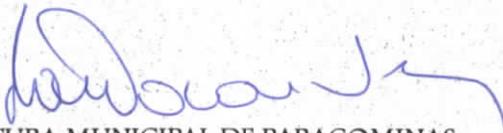
Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência para execução dos serviços/obra, que terminaria em 03 de Abril de 2014 fica prorrogado através do 2º T. A. nº 125/2014 para 29 de Outubro de 2014, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.



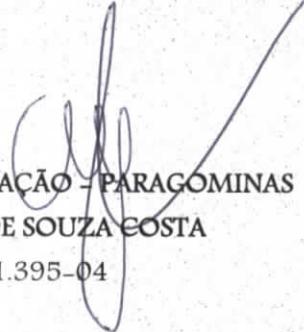
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

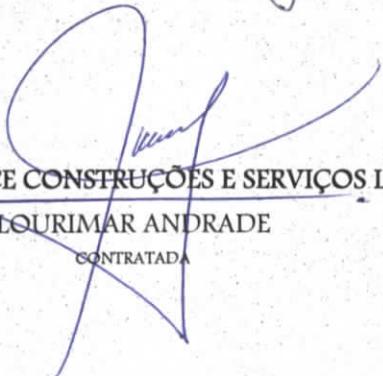
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 03 de Abril de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE




FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CPF Nº. 623.551.395-04


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 



2. 